Projeto de Lei nº 40 /2013, de 08 de maio de 2013.

"Dispõe sobre a denominação de via pública na cidade de Caçu/GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 13, do Conjunto Habitacional Arco Iris II, desta cidade, passa a denominar-se **"Rua José Nunes do Couto".**
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas concessionárias de água, esgoto, luz e telefonia.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2013.

Vereadora **Ana Cláudia Lemos Oliveira**

JUSTIFICATIVA: José Nunes do Couto veio da Região do Prata/MG por volta do ano 1900 e, chegando aqui, adquiriu fazendas na região do Córrego do Vau no município de Caçu. É importante salientar que o Sr. José Couto, abrigava em suas terras várias famílias que não tinham lugar para morar. Foi um grande produtor de açúcar, cachaça, licores de vários sabores e também cultivava café. Resumindo, o homenageado em questão, abastecia todas as pessoas da região incluindo a corrutela "Água Fria" hoje, denominada Caçu. Colaborou bastante para o desenvolvimento da cidade, pois sempre doava madeiras e mão de obra para construção de pontes e casas. Assim sendo, se perfaz justa e lícita a presente propositura. Contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.